MOÇÃO Nº280/ 2026

Moção de Aplauso à Defensoria Pública do Estado da Bahia pela realização do mutirão "Meu Pai Tem Nome", voltado ao reconhecimento gratuito de paternidade e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA) pela realização de mais uma edição do mutirão "Meu Pai Tem Nome", iniciativa que promove o reconhecimento gratuito de paternidade biológica e socioafetiva, oferecendo exames de DNA, orientação jurídica e atendimento especializado à população baiana.

A ação, desenvolvida ao longo do mês de agosto em municípios do interior do Estado, amplia o acesso à Justiça e fortalece o direito fundamental à identidade, ao vínculo familiar e à dignidade de crianças, adolescentes e suas famílias, contribuindo para a efetivação de direitos assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além do reconhecimento voluntário de paternidade e da realização de exames de DNA gratuitos, a iniciativa contempla atendimentos para reconhecimento socioafetivo, averiguação de paternidade, mediação extrajudicial e orientações jurídicas, reafirmando o compromisso da Defensoria Pública com a promoção da cidadania, da inclusão social e da resolução pacífica de conflitos.

O mutirão evidencia a importância da atuação institucional da Defensoria Pública na garantia do acesso à Justiça, assegurando que famílias em situação de vulnerabilidade possam exercer seus direitos de forma gratuita, célere e humanizada, fortalecendo os laços familiares e promovendo a proteção integral da infância e da adolescência.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero aplauso à Defensoria Pública do Estado da Bahia pela realização do mutirão "Meu Pai Tem Nome", reconhecendo a relevância da iniciativa para a promoção da cidadania, da justiça social e da garantia do direito à filiação, reafirmando seu compromisso com a defesa dos direitos humanos e com o fortalecimento das famílias baianas.

CIENTIFICAR A:
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Sussuarana
Salvador, 03 de agosto de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR

F-PL-022-03